



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

Of.nº 595/2014-GAB

Bento Gonçalves, 24 de outubro de 2014.

**Assunto:** Resposta Ofício 583/2014/GAB/LEG.

**Senhor Presidente:**

Em atenção ao Ofício em epígrafe, comunicamos a Vossa Excelência que as Indicações dos Nobres Vereadores foram encaminhadas às Pastas competentes, para serem analisadas e tomadas as medidas cabíveis, dentro das possibilidades, conforme segue:

- protocolos nº 793, 796, 799, 805, 807 e 812, à Secretaria de Meio Ambiente;
- protocolos nº 794, 795, 798, 806, 809 e 810, à Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana;
- protocolos nº 797, 802 e 803, à Secretaria de Viação e Obras Públicas;
- protocolo nº 811, à Secretaria de Saúde; e
- protocolo nº 808, ao Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano.

Colocando-nos à disposição dessa Casa, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,

Guilherme Rech Pasin,  
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor  
**Vereador Valdecir Rubbo**,  
Digníssimo Presidente,  
Câmara Municipal de Vereadores,  
**Bento Gonçalves – RS.**

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
**RECEBIDO EM:**  
29.10.2014  
ÀS ...09... Horas  
Ass.: